



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 584ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 18/04/2022 (14h00 às 17h30) e 19/04/2022 (09h00 às 12h45).

LOCAL: Sala de reuniões da CODERN (Natal/RN).

VISITA TÉCNICA: 19/04/2022 (12h45 às 13h30).

QUORUM: Presidente do Conselho: Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Mariana Fernandes Cabral, Gerente Jurídico; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Ivan Freire da Rocha, Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos; James Feitosa Amorim, Contador da APMC; Lúcio Henrique Pereira Torres, Gerente Comercial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 693ª e 694ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Relativamente ao item II.2 da ata 693ª, o CONFIS solicitou acesso ao Processo SEI nº 50000.005928-2020-19, que trata do Acompanhamento da Supervisão Ministerial 2019-2020.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1753ª, 1754ª, 1755ª e 1756ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

A Gerente do Jurídico, Mariana Cabral, esclareceu as dúvidas dos Conselheiros em relação ao item 3.2 da ata 1749ª, que trata do Termo de Referência dos depósitos recursais.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª e 79ª. As Atas não foram apresentadas.

II.4. Ofício nº 9-2022 - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. O CONFIS tomou conhecimento do Ofício supracitado que encaminha os Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD, referentes aos Portos de Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL, elaborados pela empresa MIDNAL, em conjunto com a CODERN. Tomou conhecimento, também, do Plano de Ação

decorrente dos RIPD da CODERN (Natal, Areia Branca e Maceió), elaborado pelo Comitê Gestor de Proteção De Dados – CGPD.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento. O Diretor Administrativo e Financeiro explanou sobre ações que vêm sendo tomadas pela Companhia com o intuito de quitação dos tributos e contribuições atrasados.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: Exercício/2021. O CONFIS tomou conhecimento do cronograma para o encerramento dos balancetes do exercício de 2021. A Gerência Financeira informou que o encerramento dos referidos balancetes está previsto ainda para este mês de abril/2022, conforme disposto no Despacho nº 192-2022-GERFIN-CODERN-DAF. O CONFIS reforça a necessidade de continuidade do esforço adicional com a finalidade de produzir os balancetes de 2022 tempestivamente. Adicionalmente, o Conselho reitera a recomendação de priorização, por parte da APMC, nas respostas aos questionamentos formulados pela GERFIN, quanto às variações das principais contas, de forma que a partir do balancete de outubro/2021 apresente maior clareza nas alterações com relação ao período anterior.

III.3.2. Demonstrações Contábeis - 1º trimestre 2021. O CONFIS tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao 1º trimestre de 2021, bem como do Relatório e Parecer da Auditoria Independente atinentes às citadas Demonstrações. A representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial, Priscilla Silveira Costa de Mesquita, realizou apresentação das Demonstrações Financeiras. Foram apresentadas algumas sugestões de melhoramento para as Notas Explicativas. Em relação ao Relatório e Parecer da Auditoria Independente, o CONFIS registra preocupação com relação às ressalvas apontadas no referido relatório, solicitando providências para que as questões levantadas sejam sanadas nas demonstrações dos próximos trimestres.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho identificou que vários pontos de auditoria se encontram com até cinco reprogramações. Dessa forma, o CONFIS reitera que a DIREXE atue junto às áreas para solução dessas pendências. Na oportunidade, o CONFIS apresenta preocupação com relação a reduzida quantidade de empregados lotados na GEAUDI.

III.4.3. Apresentação e Relatório de Auditoria Interna nº 001/2022 - Avaliação de Desempenho – CODERN. O CONFIS tomou conhecimento e corrobora com as recomendações contidas no referido relatório.

III.4.4. Apresentação e Relatório de Auditoria Interna nº 002/2022 - Licenças Ambientais – CODERN. O CONFIS tomou conhecimento e demonstra preocupação com o prazo exíguo para vencimento da atual licença de regularização operacional. Nesse sentido, solicita que sejam tomadas as providências necessárias, de forma tempestiva, para evitar que a Companhia fique em situação irregular com relação a esse assunto.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS acusa recebimento dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também do Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes ao mês de março/2022. Considerando período de férias do Gerente de Planejamento e Orçamento, as apresentações ficarão para a próxima reunião.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG para a próxima reunião.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento dos relatórios supracitados, como também se reuniu com o Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos, Sr. Ivan Freire da Rocha.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Relatório de Processos (1º trimestre/2022). A Gerente do Jurídico informou que, por problemas de migração de sistema com a nova contratada, encaminhará o referido relatório na próxima reunião.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: março/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). A Gerente do Jurídico, Mariana Cabral, e o Administrador da APMC, Dagoberto Omena, apresentaram atualização sobre os planos de ação para atendimento às ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O CONFIS solicita atualização na próxima reunião.

V.2. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020. O CONFIS tomou conhecimento do documento encaminhado pela DIREXE, o qual apresenta o andamento das 06 (seis) recomendações contidas no relatório do COAUD. O CONFIS solicita atualização mensal acerca do tema.

V.3. Pareceres e Relatórios Auditores Independentes. Em conformidade com o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, este Conselho solicita encaminhamento dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes, relativos aos 2º, 3º e 4º trimestres de 2021.

V.4. Considerando que o CONFIS não tem como analisar as Contas do exercício de 2021 antes que seja solucionada a situação das pendências apontadas na Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 01/09/2021, sobre as Contas de 2020, recomenda que a Diretoria-Executiva da Companhia envide esforços para resolver junto à STN/COPAR tais apontamentos, antes da submissão das contas do exercício de 2021 para análise deste Conselho.

V.5. Conforme deliberado pelo Conselho de Administração no item 2.1 da ata da 501ª Reunião Ordinária, de 22/02/2008, a APMC deve arcar com o pagamento mensal 1/3 (um terço) das despesas operacionais decorrentes das atividades gerenciais prestadas pela CODERN ao Porto de Maceió/AL. O CONFIS identificou nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2021, que tal determinação não vem sendo cumprida. Nesse sentido, o CONFIS recomenda à Diretoria-Executiva que tome as medidas de regularização dessa situação.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

| Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2022 | | | |
|--|-----------|-----------|----------------------|
| MÊS | LOCAL | DATA | DIA |
| Maio | Natal-RN | 26 e 27/5 | Quinta e Sexta-feira |
| Junho | A DEFINIR | 24/6 | Sexta-feira |
| Julho | A DEFINIR | 29/7 | Sexta-feira |
| Agosto | A DEFINIR | 26/8 | Sexta-feira |
| Setembro | A DEFINIR | 30/9 | Sexta-feira |
| Outubro | A DEFINIR | 28/10 | Sexta-feira |
| Novembro | A DEFINIR | 25/11 | Sexta-feira |
| Dezembro | A DEFINIR | 16/12 | Sexta-feira |

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Presidente do Conselho

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 20/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 20/04/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 20/04/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos**



Órgãos Colegiados, em 20/04/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484575** e o código CRC **0A9E769D**.



Referência: Processo nº 50902.001954/2022-68



SEI nº 5484575

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320